



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2803, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.836, de 05 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

Suplementação (+)			162.000,00
021201	DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO		
3799	23.695.0012.1655.0000	Reforma e Adaptação do Museu	162.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	FR 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110000	GERAL	

Artigo 2o.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial/total da seguinte rubrica do orçamento vigente:

Anulação.

021201	DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO		
3200	23.695.0012.1655.0000	Reforma e Adaptação do Museu	-162.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100082	Reforma/Restauração do Museu Histórico e	

Anulação (-) **-162.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 26 de novembro de 2019

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS